

**ATA PERMANENTE REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E
DOCUMENTOS ENVIADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO 002/2024**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinqüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 01 (um) candidato, para eventual prestação de serviços de revisão textual e editoração eletrônica de recursos educacionais abertos (REA)**, sob o regime de prestação de serviço eventual para atuação no Projeto “Planejamento, elaboração e construção de materiais didáticos voltado às práticas sociais em contexto inclusivo”, sob coordenação da Professora Doutora Marilde Terezinha Prado Santos, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado referente a candidata anteriormente classificada:

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, considerando o decurso de prazo compreendendo a publicação da "Ata referente a análise das inscrições e documentos enviados no âmbito do processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço 002/2024" até a presente data, no qual não houve interposição de

recursos, passa a citada ata a ostentar efeito definitivo e restaram habilitados, seguindo a ordem de inscrição, a seguinte candidata:

Classificados
1. Paula Sayuri Yanagiwara

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI • UFSCar